



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste III
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

DESPACHO

Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 01/12/2023

Ref.: Processo nº 35014.324005/2023-55

Int.: Superintendência Regional Sudeste III

Ass.: Adesão a Registro de Preços como Participante para contratação de empresas para aquisição de material de consumo, do tipo médico, para atender as necessidades das unidades do INSS no da Superintendência Regional Sudeste III.

1. Trata-se o presente da aquisição de Material de Consumo - médico, para atender todas as Unidades vinculadas às Gerências Executivas do INSS diretamente subordinadas a Superintendência Regional Sudeste III, como Participante das Atas de Registro de Preços dos Pregões SRP nº 13/2022 e 04/2023, gerenciados pelo INSS - Coordenação Geral de Licitações -UASG - 512006, através de documentos em processo licitatório nº 35014.202585/2022-40.
2. Conforme Despacho SEI 12198741 foi encaminhado às Superintendências Regionais a demanda para a aquisição de materiais permanentes, do tipo médico/hospitalar, para atender às necessidades da Perícia Médica Federal em todas as unidades do INSS em território nacional.
3. Dessa forma a equipe da SRSE-III instruiu o processo para aquisição, sendo o valor global da despesa, visando a aquisição dos materiais no total de R\$ 297.418,87 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos). Faz-se necessária a autorização superior, conforme teor do Decreto nº 10.193, de 27/12/2019 e da PORTARIA MPS Nº 242, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
4. O Anexo III PORTARIA CONJUNTA PRES/DIROFL/INSS Nº 25, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que trata das solicitações de autorização superior encontra-se preenchido conforme documento SEI nº 14196465.
5. O Sumário Executivo foi devidamente preenchido, conforme documento SEI nº 14196540.
6. Considerando as informações e a instrução procedimental para realizar a contratação, esta COFL-SRSE-III se manifesta favorável, conforme informações e quantidades registradas no despachos SEI 13314075 e 13425797.

HÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA

SRSE-III EM 01/12/2023**Ref.:** Processo nº 35014.324005/2023-55**Int.:** Superintendência Regional Sudeste III**Ass.:** Adesão a Registro de Preços como Participante para contratação de empresas para aquisição de material de consumo, do tipo médico, para atender as necessidades das unidades do INSS no da Superintendência Regional Sudeste III.

1. Ciente e de acordo com os procedimentos e instrução procedimental em tela.
2. **Autorizamos** a contratação para a aquisição de materiais médicos ara atender as unidades da SRSE-III na forma proposta do despacho SEI 13262914 ratificados pelo setor competente (LOG-SUT-SRSE-III) no despacho SEI 13425797.
3. Encaminhe-se a Divisão de Despesas Operacionais e Suprimentos – DDOS da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRLOG para providencias relativas a autorização superior para prorrogação do contrato.

MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES

Superintendente Regional do INSS - Sudeste III



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DE OLIVEIRA SOUZA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 01/12/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES, Superintendente Regional Sudeste III**, em 01/12/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14197159** e o código CRC **DF397E8A**.